



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 032/2026-GOINFRA, Contratação nº 118075, Processo nº 202500005041789, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 85 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina e Valparaíso de Goiás), neste Estado.**

Quanto à análise da conformidade técnica da proposta comercial apresentada pela licitante **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, procedeu-se à verificação da exequibilidade da proposta, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado. Após essa avaliação, foram identificados pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte da licitante.

Diante disso, **solicitamos a abertura da 1ª Diligência**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL

Após análise da Proposta Comercial pela Equipe Técnica, informamos que a licitante **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, **ATENDEU integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade**, previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital. As inconsistências identificadas serão detalhadas a seguir:

I. Planilha de Desconto Linear/Exequibilidade **(ATENTIDO)**

Verificou-se a ausência da Planilha de Proposta Linear no conjunto documental apresentado pela licitante. Ressalta-se que este documento é indispensável para a aferição da distribuição uniforme dos descontos e para a análise da estratégia de execução físico-financeira da obra. Diante do exposto, solicita-se o envio da referida planilha devidamente preenchida, sob pena de a proposta ser considerada incompleta por descumprimento dos requisitos formais estabelecidos no edital e na Portaria nº 121/2025-GOINFRA. A empresa deve enviar as planilhas com desconto Linear e Exequibilidade em PDF e em **Arquivos Editáveis**.

Cumprir observar que o **valor global nela consignado deve guardar estrita fidelidade ao valor total apresentado na Carta Proposta**.

(RESPOSTA APÓS ANÁLISE):

A licitante procedeu às seguintes adequações e regularizações técnicas:

1. Envio de planilha linear, em arquivo editável e não editável, conforme solicitado.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Equipe Técnica não identificou inconsistências e/ou inconformidades remanescentes na proposta comercial apresentada.

Informamos que a planilha linear objeto de homologação, cujo montante é de R\$ 34.962.469,06 (Trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos.), equivalente a 30,51%, encontra-se anexada ao documento **SISLOG nº 355786**.

Assim, recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante, por atendimento integral aos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 08 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 08/04/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **88765389** e o código CRC **05F95DFE**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005041789



SEI 88765389